



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



**PORTARIA Nº 11 de 25 de junho de 2024**

**O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 449/2024 – DRH de 03 de junho de 2024, considerando, ainda, a necessidade de regulamentação aos procedimentos relativos a visitas.

**CONSIDERANDO** as normas e princípios estabelecidos pela atual Constituição da República Federativa do Brasil, e o artigo 41, inciso X, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no artigo 19, §4º, que estabelece que seja garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nos casos de acolhimento institucional, pelo órgão responsável, independentemente de autorização judicial;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Conselho Nacional de Justiça de aderir às Regras Mínimas das Nações Unidas para o tratamento de pessoas privadas de liberdade – as Regras de Nelson Mandela, que estipulam na alínea “b”, regra 58, que os presos devem poder se comunicar regularmente com seus familiares e amigos sob a supervisão necessária;

**CONSIDERANDO** que a preservação da segurança e da disciplina nas unidades é de fundamental importância para que a visita seja realizada com ordem, harmonia e respeito mútuo, a fim de garantir a saúde física, psíquica e moral dos visitantes e dos servidores que trabalham nas Unidades Prisionais;



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as normas que regem a entrada de itens e alimentos na visita social promovida junto aos estabelecimentos prisionais componentes da estrutura organizacional do Departamento de Polícia Penal do Paraná;

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria 114/2023, de 04 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r normas quanto as visitas, e padronização dos itens de alimentação para consumo durante as visitas sociais na PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I.

**Art. 2º** As visitas sociais ocorrerão nas quintas-feiras (IPS), sextas-feiras, sábados e domingos, conforme programação previamente disponível no site da Polícia Penal, no período compreendido das 09h00min às 15h00min, limitando-se a entrada dos visitantes até as 11h00min, impreterivelmente. O acesso é permitido para um visitante por pessoa privada de liberdade (PPL), exceto no dia de visita das crianças, no qual não haverá limitação para os filhos cadastrados, sempre acompanhados de seu respectivo responsável.

**Art. 3º** Nos dias de visita social, as pessoas regularmente cadastradas poderão entrar na Unidade Prisional com os seguintes itens e alimentos prontos, limitados a cada pessoa privada de liberdade as seguintes condições:

**I – Visita Social:**

- a. Até dois sanduíches por pessoa (Visitante + cada visitante menor + Pessoa Privada de Liberdade), os quais poderão ser montados com os itens seguintes: pão francês ou pão de hambúrguer ou pão de forma; serão autorizados recheios contendo steak, ou hambúrguer, ou carne sem osso e desfiada, ou carne moída, ou presunto/mortadela e queijo tipo muçarela (até duas fatias



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



de cada) e um ovo, maionese ou margarina, tomate e alface, totalizando, no máximo, trezentos gramas cada sanduíche; e

b. Até dois litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagem transparente, originais e lacradas, não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis (suco, água mineral sem gás, refrigerante ou chá).

## **II – Visita de criança:**

### **Crianças até dois anos**

- a. 01 (um) pacote de biscoito (de leite, maria ou maisena) sem recheio – 200 gramas;
- b. 02 (duas) mamadeiras de plástico com o leite já preparado;
- c. 01 (uma) chupeta;
- d. 03 (três) fraldas descartáveis;
- e. 01 (uma) toalhinha para higiene bucal da criança;
- f. 01 (uma) troca de roupa;
- g. 01 (uma) manta ou cobertor infantil;
- h. Lenço umedecido (acondicionado em embalagem transparente);
- i. Pomada para assaduras (acondicionado em embalagem transparente);
- j. 01 (um) moletom, casaco ou jaqueta;
- k. 01 (um) par de meias, 01 (uma) touca e 01 (um) par de luvas, somente no tamanho infantil.



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



**Crianças de três a sete anos**

- a. 01 (uma) camiseta;
- b. 01 (um) moletom, casaco ou jaqueta;
- c. 01 (uma) calça ou uma Bermuda (somente permitida com comprimento abaixo do joelho);
- d. Calçado (sem metal e/ou componentes eletrônicos);
- e. Um par de meias, uma touca e um par de luvas, somente no tamanho infantil.

**III – Visita em datas especiais:**

**Páscoa:**

- a. Carne (sem osso) assada ou cozida e sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate) acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros;
- b. 01 (um) pudim caseiro de até 1 quilograma;
- c. 03 (três) barras de chocolate de até 90 gramas cada;
- d. 02 (dois) litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis).

**Dia das Mães / Dia dos Pais:**

- a. Carne (sem osso) assada ou cozida e sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate), acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros;



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



- b. 01 (um) pudim caseiro de até 1 quilograma;
- c. 03 (três) barras de chocolate de até 90 gramas cada;
- d. 02 (dois) litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis).

**Natal:**

- a. Carne (sem osso) assada ou cozida e sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate) acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros;
- b. 01 (um) pudim caseiro de até 1 quilograma;
- c. 03 (três) barras de chocolate de até 90 gramas cada;
- d. 01 (um) Panetone ou Chocotone de até 500 gramas;
- e. 02 (dois) litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis).

**Ano Novo:**

- a. Carne (sem osso) assada ou cozida e sem molho, arroz branco ou temperado e/ou macarrão (com ou sem molho de tomate) acondicionados em um único pote de plástico transparente de até dois litros;
- b. 01 (um) pudim caseiro de até 1 quilograma;
- c. 03 (três) barras de chocolate de até 90 gramas cada;
- d. 01 (um) Panetone ou Chocotone de até 500 gramas;



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



e. 02 (dois) litros de bebida não alcoólica, acondicionados em embalagens transparentes, originais e lacradas (não sendo permitidas embalagens de vidro ou retornáveis).

§ 1º É permitida a entrada de pratos e talheres descartáveis, transparentes e de material plástico, sendo um prato, um garfo e uma colher por visitante e o mesmo quantitativo para pessoa privada de liberdade, para uso durante o período da visita.

§ 2º No dia de visita em datas especiais, o visitante deverá optar pela alimentação autorizada neste dia **OU** pela alimentação do dia de visita social dos finais de semana comum, **não sendo autorizada a entrada dos dois tipos de alimentação.**

§ 3º Todos os produtos serão revistados por um Policial Penal ou por um Monitor de Ressocialização Prisional, devendo ser apresentados na embalagem original e transferidos para uma embalagem transparente, fornecida pelo visitante, para facilitar a inspeção nos alimentos.

§ 4º Os alimentos deverão ser consumidos durante o período da visita, **ficando proibido levar o remanescente para os cubículos.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Sidnei de Souza Geraldino  
Diretor de Estabelecimento Penal**



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE VISITAS PRESENCIAIS – 2024**

<b>JULHO</b>			
<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>GALERIA</b>
04/07/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
05/07/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
06/07/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
07/07/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
11/07/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS (menores)
12/07/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias (menores)
13/07/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias (menores)
14/07/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias (menores)
18/07/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
19/07/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
20/07/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
21/07/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
25/07/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
26/07/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
27/07/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
28/07/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE VISITAS PRESENCIAIS – 2024**

<b>AGOSTO</b>			
<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>GALERIA</b>
01/08/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
02/08/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
03/08/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
04/08/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
08/08/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS (menores)
09/08/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias (menores)
10/08/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias (menores)
11/08/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias (menores)
15/08/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
16/08/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
17/08/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
18/08/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
22/08/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
23/08/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
24/08/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
25/08/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
29/08/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
30/08/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
31/08/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
01/09/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias





**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE VISITAS PRESENCIAIS – 2024**

<b>SETEMBRO</b>			
<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>GALERIA</b>
05/09/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
06/09/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
07/09/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
08/09/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
12/09/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS (menores)
13/09/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias (menores)
14/09/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias (menores)
15/09/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias (menores)
19/09/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
20/09/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
21/09/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
22/09/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
26/09/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
27/09/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
28/09/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
29/09/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE VISITAS PRESENCIAIS – 2024**

<b>OUTUBRO</b>			
<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>GALERIA</b>
03/10/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
04/10/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
05/10/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
06/10/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
10/10/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS (menores)
11/10/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias (menores)
12/10/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias (menores)
13/10/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias (menores)
17/10/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
18/10/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
19/10/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
20/10/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
24/10/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
25/10/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
26/10/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
27/10/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE VISITAS PRESENCIAIS – 2024**

<b>NOVEMBRO</b>			
<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>GALERIA</b>
31/10/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
01/11/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
02/11/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
03/11/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
07/11/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS (menores)
08/11/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias (menores)
09/11/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias (menores)
10/11/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias (menores)
14/11/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
15/11/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
16/11/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
17/11/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
21/11/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
22/11/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
23/11/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
24/11/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
28/11/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
29/11/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
30/11/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
01/12/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA PENAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA  
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA I – PEP I**



**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE VISITAS PRESENCIAIS – 2024**

<b>DEZEMBRO</b>			
<b>DIA DO MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>GALERIA</b>
05/12/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
06/12/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
07/12/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
08/12/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
12/12/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS (menores)
13/12/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias (menores)
14/12/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias (menores)
15/12/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias (menores)
19/12/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
20/12/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
21/12/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias
22/12/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
26/12/2024	Quinta-feira	09:00 h às 15:00 h	IPS
27/12/2024	Sexta-feira	09:00 h às 15:00 h	5ª e 9ª Galerias
28/12/2024	Sábado	09:00 h às 15:00 h	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Galerias
29/12/2024	Domingo	09:00 h às 15:00 h	6ª e 8ª Galerias